

DECRETO Nº 7274, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7274

Suplementação de Créditos				Data	20/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
797	763	1	1.21.0.13. 392.0005.2 138.339036 00.1500000 0		13.000,00
797	791	1	1.21.0.13. 392.0005.2 138.339036 00.1500000 0		6.200,00
797	789	1	1.21.0.13. 392.0005.2 138.339036		40.000,00

			00.1500000		
			0		
Soma:					59.200,00
Anulação de Créditos				Data	20/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS					
E ECONOMIA CRIATIVA					
763		1	1.21.0.13.		13.000,00
			122.0014.2		
			134.339036		
			00.1500000		
			0		
789		1	1.21.0.13.		40.000,00
			392.0005.2		
			136.339030		
			00.1500000		
			0		
791		1	1.21.0.13.		6.200,00
			392.0005.2		
			136.339036		
			00.1500000		
			0		
Soma:					59.200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal